



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 01/06/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em 03/06/04 Discussão em 03/06/04

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 056/2004-L, que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Rua "C" do Bairro Alameda Morada dos Pássaros.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei de n. 56/2004 – L que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Rua C, do Bairro Alameda Morada dos Pássaros, nesta Cidade.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que, o Excelentíssimo Senhor Vereador, Autor do Projeto, faz um breve histórico da vida do homenageado, destacando em suma: 1)- sua origem; 2)- vida profissional; 3)- dedicação para com o trabalho e os filhos; 4)- opção religiosa.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 14, inciso XIV, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como competência da Câmara Municipal a de legislar sobre: "alteração da denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos";

Do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:

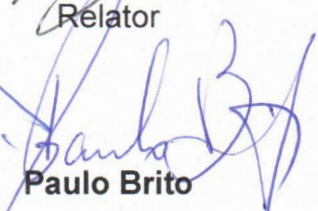
Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 056/2004 - L.**

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ebenezer Fagundes
Presidente


Alexandre Pereira
Relator


Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 01/06/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em _____ Discussão em 03/06/04

Assinatura do Presidente